



RECEBIDO em 29/04/89
ARQUIVADO em ___/___/___
de Leila R. Costa
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 913 E M E N T A :- DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA OU-
de 04 de dez. de 1981 TRAS PROVIDÊNCIAS

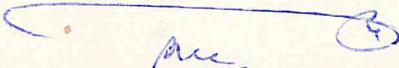
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de rua ALZIRA ALVES DE LIRA a rua localizada entre a Santa Cecília e Apolo XIº no sentido Leste/Oeste afinal da rua da Independência.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 04 de dezembro de 1981.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -